



Prefeitura Municipal da Serra

ADMINISTRAÇÃO

Jose Maria Miguel Fou Rosa

LEI Nº 815 81


O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal da Serra, de acordo e em conformidade com a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica doado a IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, uma área de terra com 450m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) pertencente a esta municipalidade, localizada no Conjunto José de Anchieta, para construção de um templo religioso.

Art. 2º - A área referida no art. 1º, objeto de doação, confronta-se nos lados com: frente para a Rua Flayboyant e fundos para a antiga Rua Cal. nº 2 el Nunes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, não havendo as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 06 de dezembro de 1981.


JOSE MARIA MIGUEL FOU ROSA
PREFEITO MUNICIPAL